



| | | |
|---|--|---|
|  <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM História História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p> | <p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - INHCS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p> |  <p>UFG Universidade Federal de Goiás</p> |
|---|--|---|

EDITAL PPGH-UFG/RC Nº 01/2015

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL CATALÃO, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em História, Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Goiás / Regional Catalão - PPGH-MP/UFG/RC - no uso de suas atribuições legais e regulamentadas por esta Universidade, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições para a seleção e de candidatos (as) à **terceira turma do** Curso de Mestrado Profissional em História, em conformidade com as exigências do Regulamento Interno (001/2013) e da Resolução CEPEC Nº 1075/2012. O Edital contempla, ainda, matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as). O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, presidida pela Profa. Dra. Márcia Pereira dos Santos, coordenadora do PPGH-MP/UFG/RC e por todos os demais professores (as) do programa. O PPGH-MP/UFG/RC, com conceito 3 na CAPES, tem por objetivo principal a formação continuada, *stricto sensu*, de graduados (as) em cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado em História e áreas afins que atuem, preferencialmente, como professores (as) ou como pesquisadores (as) que se ocupam do ensino nas suas várias nuances. Dessa forma, o curso pretende ampliar a formação de seus/suas alunos (as) estimulando-os (as) à pesquisa, à reflexão problematizadora, à atuação prática na sociedade em geral e nos espaços educativos – formais ou não – em particular. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre a sua publicação, no dia 08 de outubro de 2015, até a data final de matrículas que é 25 de fevereiro de 2016.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR LINHA DE PESQUISA DO PROGRAMA

1.1 Área de Concentração do Curso de Mestrado Profissional em História – UFG/Regional Catalão: História, Cultura e Formação de Professores.

1.2 Linhas de Pesquisa:

- **Linha 1:** Cultura, Linguagens e Ensino de História - A proposta desta linha é pensar como a realidade histórica é dada a ler nos processos educativos. Propomos observar a realidade do ensino de história e de humanidades por meio dos indícios presentes nos mais variados suportes documentais e testemunhos, com base em suas representações (discursivas e imagéticas) pelas quais os indivíduos, conforme suas sensibilidades, identidades de gênero e de geração expressam a si e ao mundo, por meio de códigos construídos socialmente. Propomos pensar os processos de ensino-aprendizagem como constituintes de um imaginário cuja construção coletiva abrange todo o campo das linguagens e das experiências humanas. Objetivamos compreender os discursos que sustentam o ensino, suas historicidades, suas práticas cotidianas, suas políticas institucionais e os modos como são apropriados pelos sujeitos que transmitem este saber em novas práticas e representações. Visamos à formação de um professor – pesquisador que intervenha de forma transformadora na realidade.
- **Linha 2** – História, Sociedade e Práticas Educativas- O objetivo desta linha é instrumentalizar professores para refletirem sobre os espaços ocupados pelas práticas educativas formais e informais nas disputas colocadas no contexto de diferentes dinâmicas de funcionamento da sociedade em diversos espaços e temporalidades, a partir de uma perspectiva que considere múltiplas dimensões da existência social, tais como: de classe, de gênero, étnicas e religiosas, lidando com os diferentes tipos de registros da memória social e partindo de um pressuposto que pensa as relações constituintes desta dinâmica como relações políticas. Refletir sobre como a educação participa nas disputas estabelecidas nas relações diárias de luta pela sobrevivência, nas lutas acerca de valores e costumes, nas diferentes formas de organização dos vários setores sociais e também nas formas de organização do estado, desvelando problemas e projetos intrínsecos aos modos de educar.

1.3 Serão ofertadas nesse Edital 25 vagas, atendendo os critérios de seleção, não sendo, pois obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 25 vagas oferecidas, 05 delas “estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação”. Do total de vagas oferecidas, 12 se destinam à linha 1 e destas, 2 são para o atendimento à política de ação afirmativa da Pós-graduação; e 13 se destinam à linha 2, e destas 3 são para o atendimento da política de ação

afirmativa da Pós-graduação.

1.4 Professores (as) do Programa (PPGH-MP/UFG/RC) e áreas de atuação conforme *curriculum lattes*:

1.4.1 Linha 1:

1. Getúlio Nascentes da Cunha - <http://lattes.cnpq.br/779978766314991>
2. Ismar da Silva Costa - <http://lattes.cnpq.br/0676012960180125>
3. Márcia Pereira dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/6045228094757678>
4. Regma Maria dos Santos - <http://lattes.cnpq.br/4591232218488386>
5. Rogério Bianchi de Araújo - <http://lattes.cnpq.br/6520980170625887>
6. Teresinha Maria Duarte - <http://lattes.cnpq.br/7294542431146026>
7. Valdeci Rezende Borges - <http://lattes.cnpq.br/0857773389440773>
8. José Luiz Solazzi - <http://lattes.cnpq.br/8633725753223725>

1.4.2 Linha 2:

1. Cláudio Lopes Maia - <http://lattes.cnpq.br/9378173702157899>
2. Eliane Martins de Freitas - <http://lattes.cnpq.br/4342606698698331>
3. Jeanne Silva - <http://lattes.cnpq.br/8528187665285090>
4. Lilian Marta Grisolio - <http://lattes.cnpq.br/7974584734106832>
5. Luiz Carlos do Carmo - <http://lattes.cnpq.br/7511773319026947>
6. Luzia Márcia Resende Silva - <http://lattes.cnpq.br/6942867007882553>
7. Paulo César Inácio - <http://lattes.cnpq.br/7919002505765437>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Edital PPGH-UFG/RC N°01/2015 será lançado no dia 08 de outubro de 2015 e as inscrições serão feitas no período de 14 de Outubro a 06 de novembro de 2015, no horário de 14h às 17h, de segunda a sextas-feiras, na Secretaria do PPGH-MP/UFG/RC na sala 09, do Bloco C, na Regional Catalão, situada na Av. Lamartine P. de Avelar, n. 1120, Setor Universitário, Catalão – GO, CEP. 75.704-020.

2.2 Poderão ser aceitas inscrições por Procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o (a) procurador (a) deve ter consigo a procuração, com a firma do (a) candidato (a) reconhecida em cartório, e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

2.3. Poderão ser aceitas inscrições enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, exclusivamente via SEDEX (Encomenda Expressa da EBCT) para o endereço indicado no item 2.1. Para aceitação das inscrições via SEDEX, será considerada a última data de postagem, isto

é, 06 de Novembro de 2015.

2.4. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número emitido pelos Correios, que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: ppghmp@gmail.com até, no máximo, às 23h e:59m do dia 06 de novembro de 2015

2.5 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.5.1 DOCUMENTAÇÃO: No ato de inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de Inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e acompanhado de 02 fotografias 3x4 iguais, originais e recentes;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (GRU). A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (Sessenta reais) devendo a GRU ser solicitada através do e-mail: ppghmp@gmail.com. A GRU deverá ser solicitada com antecedência pelo (a) candidato (a) atentando-se para o prazo máximo para esse pedido que é de 24 horas antes do encerramento das inscrições, ou seja, dia 05 de novembro 2015 até as 17hs;
3. Cópia autenticada¹ da Certidão de Nascimento e ou Casamento;
4. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
5. Cópia autenticada do CPF;
6. Cópia autenticada do Título Eleitoral e da quitação eleitoral;
7. No caso de candidato estrangeiro cópias autenticadas do Passaporte e ou Registro Nacional de Estrangeiro ou documento similar;
8. Cópia autenticada de comprovante de quitação com o serviço militar ou de serviço alternativo para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
9. Cópia autenticada de documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira, (Espanhol, Francês, Inglês e ou Italiano), para os candidatos que pedirão dispensa da prova língua estrangeira, conforme consta no item (Anexo IV). A pontuação mínima exigida é 6,0.
10. Cópia autenticada do diploma de Graduação em História ou áreas afins ou comprovante que concluirá o curso de Graduação até a data das matrículas;
11. Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
12. Três (3) cópias do *curriculum vitae*, atualizado referente aos últimos 3 anos – 2013 a 2015 no modelo Lattes, disponível na plataforma <http://lattes.cnpq.br/>, com apenas uma das cópias devidamente comprovada. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, *curriculum* em outros modelos;
13. Planilha de pontuação do *curriculum vitae* (Anexo III), devidamente preenchida;

¹ Para as inscrições realizadas na Secretaria do Programa os documentos poderão ser autenticados *in loco*, não havendo necessidade de autenticação via cartório.

14. Três (3) cópias do Plano de Pesquisa. Ver orientações de elaboração no anexo IV.

2.6 INSTRUÇÕES GERAIS:

- A avaliação dos documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) será feita pela Comissão de Seleção para fins de deferimento ou indeferimento da inscrição, nos termos deste Edital; serão considerados inválidos documentos não autenticados ou não “conferidos com original”, devidamente carimbados pela secretaria do programa;
- O (a) candidato (a) que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou extemporâneas;
- Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico;
- O (a) candidato (a) será excluído (a) do processo seletivo se verificadas quaisquer irregularidades nos documentos apresentados ou falsidade nas informações prestadas no formulário de inscrição;
- A inscrição implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.
- Todas as divulgações, notícias e resultados de todas as etapas serão postados no site do Programa: http://mestrado_historia.catalao.ufg.br/ e afixados em local próprio no Bloco C da Regional Catalão, sendo estes os espaços oficiais de divulgação.
- Outras informações sobre o Edital e o processo seletivo poderão ser obtidas pelo fone: (64) 3441 5309, ou ainda pelo e-mail: ppghmp@gmail.com

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será dividido nas seguintes fases:

- Prova escrita, de caráter eliminatório, sobre temática concernente à área de concentração do Programa, de acordo com lista de pontos específicos dispostos no Anexo VI deste Edital;
- Avaliação do Plano de Pesquisa em caráter eliminatório;
- Avaliação de Títulos, de caráter classificatório;
- Exame Oral, de caráter classificatório, que constará de defesa do Plano de Pesquisa;
- Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: de caráter não eliminatório e não classificatório, não entrando no cômputo final da nota do (a) candidato (a). Esta prova é exigência tanto do Regulamento do PPGH – MP/UFG/RC, quanto da resolução CEPEC 1075 da UFG;
- Candidatos estrangeiros deverão realizar um exame de Língua Portuguesa, e em uma das línguas estrangeiras exigidas no Exame de Suficiência do PPGH-MP/UFG/RC, salvo se comprovarem suficiência em ambos os casos..

3.2 Etapas do Processo Seletivo e Seus Critérios

3.2.1 Da Prova Escrita de Conhecimentos

3.2.1.1. O sorteio do ponto da prova escrita será realizado no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2015, às 13h:50min., em sessão pública, em local a ser divulgado, conforme os temas do Anexo VI, com 24 horas de antecedência à realização da prova escrita. É facultativa a presença do (a) candidato (a) à sessão pública de sorteio do ponto, mas de sua inteira responsabilidade o acesso à informação do ponto sorteado que será divulgado nos locais próprios.

3.2.1.2 A prova escrita será realizada no dia 17 de novembro de 2015, das 14h às 18:h, em local a ser divulgado, e será conduzida pela Subcomissão, nomeada para isso, sob responsabilidade da Comissão de Seleção do Programa, em local a ser divulgado. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova 20 minutos antes do seu início, portando comprovante de inscrição, documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.1.3 O (a) candidato (a) que enviou sua inscrição por correio, via SEDEX, deverá retirar seu cartão de inscrição no dia da realização da prova escrita, na secretaria do Programa das 8h as 12h.

3.2.1.4 Não serão permitidas consultas bibliográficas de nenhuma espécie durante a realização da prova escrita, nem o uso de aparelhos eletrônicos que permitam quaisquer tipos de consultas.

3.2.1.5 A prova escrita tem atribuição de notas de 0 a 4,0 (zero a quatro) e serão aprovados (as) os (as) candidatos (as) que tiverem média igual ou superior a 2,8 (dois e oito décimos). Os critérios de avaliação da prova escrita são:

- Coerência textual formal e uso culto da Língua Portuguesa – 1,0 ponto;
- Coerência entre texto e ponto sorteado – 1,0 ponto;
- Clareza e pertinência na exposição da argumentação proposta e uso de conceitos – 1,0 ponto;
- Uso pertinente de bibliografia, indicada ou não neste Edital – 1,0 ponto.

3.2.1.6 O (a) candidato (a) será identificado na Prova Escrita somente pelo seu número de inscrição, quaisquer outros sinais ou marcas que possam configurar sua identificação serão considerados quebra de sigilo de identidade, o que implicará a sua imediata desclassificação.

3.2.3.7 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 23 de novembro de 2015, até as 18h.

3.2.2. Do Plano De Pesquisa

3.2.2.1 A avaliação do Plano de Pesquisa será realizada por uma Subcomissão, sob responsabilidade da Comissão de Seleção do Programa, com atribuição de notas de 0 a 3,0 (zero a três). Os critérios de avaliação são:

- Coerência com a área de concentração do programa – 0,6 pontos;
- Consistência teórico-metodológica – 0,6 pontos;
- Clareza e pertinência na exposição do (s) problemas (s) e hipóteses – 0,6 pontos;
- Exequibilidade – 0,6 pontos;

- Pertinência à Linha de Pesquisa do Programa escolhida pelo candidato (a) – 0,6 pontos;

3.2.2.2 O (a) candidato (a) será identificado no Plano de Pesquisa somente pelo seu número de inscrição, quaisquer outros sinais ou marcas que possam configurar sua identificação serão considerados quebra de sigilo de identidade, o que implicará a sua imediata desclassificação.

3.2.2.3. O resultado da avaliação dos Planos de Pesquisa será publicado nos locais próprios no dia 02 de Dezembro de 2015 às 18hs. Serão aprovados os Planos de Pesquisa que obtiveram média igual ou superior a 2,1 (dois e um décimo).

3.2.3. Dos Títulos

3.2.3.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nas etapas anteriores serão submetidos às avaliações de seus *curriculum vitae*;

3.2.3.2 A avaliação do *curriculum Lattes* será feita por uma Subcomissão, sob responsabilidade da Comissão de Seleção do Programa, conforme Planilha de Pontuação do Anexo III, devendo os candidatos expor a produção / atuação dos últimos 3 (três) anos. Produções e atuações apresentadas em certificados, mas não expostas no *curriculum Lattes* não serão avaliadas. Na análise do *curriculum Lattes* serão pontuadas as atividades profissionais, formação acadêmica, experiência de ensino, pesquisa e de extensão e cultura, desde que devidamente comprovadas, sendo atribuídas notas de 0 a 1,5 (zero a um e meio). O resultado será divulgado nos locais próprios até as 18hs. do dia 09 de dezembro de 2015. O prazo para recursos a essa etapa será de 10 a 11 de dezembro de 2015. O resultado dos recursos será divulgado no dia 14 de dezembro às 9h.

3.2.4 Do Exame Oral

3.2.4.1. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nas etapas eliminatórias serão submetidos (as) ao Exame Oral, tendo como base o Plano de Pesquisa.

3.2.4.2. O horário e local de realização dos Exames Orajs serão divulgados em locais próprios, no dia 14 de dezembro às 9:00hs, conforme o cronograma próprio, em horários fixados por ordem alfabética. No Exame Oral serão atribuídas aos (as) candidatos (as) notas de 0 a 1,5 (zero a um e meio), levando-se em consideração:

- Clareza e pertinência na apresentação e delimitação do tema e do(s) problema(s) de pesquisa – 0,5 pontos;
- Capacidade de articulação dos conceitos e dos argumentos às hipóteses propostas – 0,4 pontos;
- Conhecimento da bibliografia ao tema proposto e qualidade e adequação do referencial teórico e capacidade de discussão acadêmica – 0,3 pontos;
- Viabilidade de execução do projeto, especialmente no que diz respeito ao acesso às fontes de pesquisa, no prazo estipulado de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula no

Programa – 0,3 pontos.

3.2.4.3. O (a) candidato (a) terá no máximo 10 (dez) minutos para apresentar oralmente o seu projeto, sendo vedada a possibilidade de uso de qualquer técnica de projeção em tela. Seguirá uma entrevista com a banca que arguirá o (a) candidato (a). O resultado será divulgado no dia 15 de dezembro de 2015 até as 18hs. O prazo para recursos a essa etapa será de 16 e 17 de dezembro de 2015. O resultado dos recursos será divulgado no dia 18 de Dezembro às 9h.

3.2.5 Da Suficiência Em Língua Estrangeira

3.2.5.1 O exame de Suficiência em Língua Estrangeira (Espanhol, Frances, Inglês e Italiano) será realizado no dia 18 de Fevereiro de 2016 das 14hs às 17hs , em local a ser divulgado.

3.2.5.2 A nota do exame de Suficiência não entra no cômputo geral da nota do candidato (a).

3.2.5.3. No exame de Suficiência em Língua Estrangeira será avaliada a capacidade de leitura e interpretação de texto da área de história ou formação de professores, sendo permitida a utilização de dicionário, mas vetada a troca de dicionários entre os candidatos (as). A Comissão de Seleção não fornecerá dicionários aos (as) candidatos (as). Serão atribuídas notas de 0,0 a 10, sendo aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete). O critério de avaliação será:

1. Compreensão do texto em Língua Estrangeira mediante coerência entre o texto e as respostas dos (as) candidatos (as).

3.2.6 Do Resultado Do Processo Seletivo

3.2.6.1 A classificação do (a) candidato (a) dependerá de sua Média Geral (MG), que consistirá na somatória por equivalência das notas obtidas em cada etapa, conforme a seguinte distribuição:

- Prova Escrita: 4,0 pontos
- Avaliação do Plano de Pesquisa: 3,0 pontos
- Avaliação de Títulos: 1,5 pontos
- Exame Oral: 1,5 pontos

3.2.6.2. A Média Geral mínima exigida para aprovação final é 7,0 (sete), sendo os (as) candidatos (as) classificados (as) de acordo com a nota obtida e com o número de vagas por linha de pesquisa.

3.3.6.3 Para efeito de desempate será considerada a maior idade dos candidatos (as).

3.3.6.4. O resultado preliminar será publicado, nos locais próprios, no dia 18 de dezembro de 2015 às 17hs. O prazo para recursos a essa etapa será de 21 e 22 de dezembro de 2015. O resultado dos recursos será divulgado no dia 22 de dezembro às 17h. O resultado será divulgado nos locais próprios no dia 22 de dezembro de 2015 às 18h.

3.2.6.5. O candidato (a) não aprovado (a), mas que obtiver média geral igual ou superior a 6,0 (seis)

poderá requerer matrícula como aluno (a) especial em uma das disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2016. O número de alunos (as) especiais poderá ser de até 3 (três) por linha de pesquisa.

4. CRONOGRAMA

| Etapa | Data | Horário |
|--|---|---|
| Lançamento do Edital | 08 de outubro de 2015 | A partir das 14h |
| Prazo de Recursos/Impugnação do Edital | 08 a 13 outubro de 2015 | Das 8 às 12h e das 14 às 17h |
| Resultado dos Recursos/Impugnação do Edital | 13 de outubro de 2015 | Às 18h |
| Inscrições | De 14 de outubro a 06 de novembro de 2015 | Das 14h às 17:00h de segunda à sexta-feira. |
| Prazo máximo para solicitação de GRU | 05 de novembro de 2015 | Até às 17hs |
| Divulgação das inscrições Homologadas | 10 de novembro de 2015 | Às 14h |
| Prazo para recursos à homologação das inscrições | De 11 a 12 de novembro de 2015 | Das 8h às 12h e das 14h às 17h |
| Divulgação dos resultados dos recursos à homologação | 13 de novembro de 2015 | Às 9h |
| Alegação de impedimento ou suspeição de membros da comissão ou subcomissões de seleção | 13 de novembro de 2015 | das 14h às 17h |
| Avaliação das Alegação de impedimento ou suspeição de membros da comissão ou subcomissões de seleção | 16 de novembro de 2015 | das 8h às 10hs |
| Resultado das Alegação de impedimento ou suspeição de membros da comissão ou subcomissões de seleção | 16 de novembro de 2015 | às 10h e 30 min. |
| Sorteio do Ponto da Prova escrita | 16 de novembro 2015 | Às 13h e 50min. |
| Prova Escrita (eliminatória) | 17 de novembro de 2015 | Das 14h às 18h |
| Divulgação do resultado da Prova escrita | 23 de novembro de 2015 | Às 12h |
| Prazo para Recursos ao resultado da prova escrita | De 24 a 25 de novembro de 2015. | Das 8h às 12h e das 14h às 17h |
| Resultados dos recursos às provas escritas | 26 de novembro de 2015 | Às 12h |
| Avaliação dos Planos de Pesquisa (eliminatória) | 27 de novembro a 02 de dezembro de 2015 | |

| | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|
| Divulgação do Resultado dos Planos de Pesquisa | 02 de dezembro de 2015 | Às 18h |
| Prazo para recursos à avaliação dos Planos de Pesquisa | 03 a 04 de dezembro de 2015 | Das 8h às 12h e das 14h às 17h. |
| Resultado dos recursos à avaliação dos Planos de Pesquisa | 07 de dezembro de 2015 | Às 18h. |
| Avaliação de Títulos (classificatória) | 08 e 09 de dezembro de 2015 | |
| Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos | 09 de dezembro de 2015 | Às 17h. |
| Prazo de recurso ao resultado da Avaliação de Títulos: | 10 e 11 de dezembro de 2015 | Das 8h às 12h e das 14h às 17h |
| Resultado dos recursos à Avaliação de títulos e do cronograma dos Exames Orais | 11 de dezembro de 2015 | Às 18h |
| Exame Oral (classificatório) | 14 e 15 de dezembro de 2015 | Das 10h as 12h e das 14h às 16h |
| Divulgação do Resultado dos Exames Orais (Classificatório) | 15 de dezembro de 2015 | Às 18h |
| Prazo para recursos ao resultado dos Exames Orais | 16 e 17 de dezembro de 2015 | Das 8h às 12h e das 14h às 17h |
| Resultado dos recursos ao resultado dos exames Orais | 18 dezembro de 2015 | Às 12h |
| Resultado Preliminar | 18 de dezembro de 2015 | Às 15h |
| Prazo para recursos ao resultado preliminar | 21 e 22 de dezembro 2015 | Das 8 às 12h e das 14h às 17h |
| Resultado dos recursos | 22 de dezembro de 2015 | Às 17h |
| Divulgação do resultado final | 22 de dezembro | Às 18h |
| Realização da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira. | 18 de fevereiro de 2016 | Às 14h |
| Divulgação do Resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira. | 19 de fevereiro de 2016 | Às 18h |
| Matrículas | 22 a 24 de fevereiro | Das 14h às 17h |
| Matrícula de Alunos (as) especiais | 25 de fevereiro de 2016 | das 14h às 17h |

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

5.1. O prazo de impugnação deste Edital será de 48 horas, a partir de sua publicação nos espaços oficiais de divulgação e notícias do processo seletivo;

5.2. A impugnação de que trata o Item 5.1 deverá ser protocolada diretamente na Secretaria do

Programa, em formulário específico (Anexo V), não sendo aceitos quaisquer outros tipos de encaminhamento.

5.3. O prazo de recursos aos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo será de 48 horas a partir do horário de sua divulgação.

5.4. Os recursos de que trata o Item 5.3 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa, em formulário específico (Anexo V), pelo (a) interessado (a) ou por procuração devidamente reconhecida em cartório, não sendo aceitos quaisquer outros tipos de encaminhamento.

5.5. Os (As) candidatos (as) não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos, na secretaria do Programa em até 30 dias após a divulgação do resultado final. Terminado esse prazo, todos os papéis constantes dos processos serão incinerados.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será feita 22 a 24 de fevereiro de 2015 das 14h às 17h na Secretaria do Programa.

6.2 Os (As) candidatos (as) selecionados (as) deverão, no ato da matrícula no Programa, cumprir a exigência da apresentação de documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação.

6.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do (a) candidato (a), perdendo assim todos os direitos adquiridos no processo seletivo.

6.4 Para efetivação da primeira matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

1. Prova de quitação com o serviço militar - para candidatos do sexo masculino-;
2. Prova de quitação com o serviço eleitoral;
3. Cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de endereço;
4. Ficha Cadastral preenchida.
5. Documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação em História e ou áreas afins.

6.5 Não serão aceitas matrículas de candidatos (as) com a documentação incompleta.

6.6 Poderão ser aceitos alunos (a) especiais dentre aqueles que preencherem os requisitos dispostos no Regulamento do Programa e cumprirem a exigência deste Edital, conforme item 3.3.6.5.

6.7. As matrículas de alunos (as) especiais serão realizadas no dia 25 de fevereiro de 2016, das 14h as 17h na Secretaria do Programa. Para essas matrículas deverão ser apresentados os documentos que constam no item 6.4 deste Edital. Não sendo aceitas matrículas fora do prazo ou com documentação incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, composta por todos (as) os (as)

docentes do Programa. Para cada etapa do processo seletivo haverá nomeação de subcomissões específicas escolhidas entre os membros da Comissão Geral de Seleção, nomeada pela Coordenação do Curso.

7.2. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.

7.3. O (a) candidato (a) será eliminado (a) do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.4. O não comparecimento (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) do (a) candidato (a) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5. O (A) candidato (a) deverá manter atualizados seus meio de contato (endereço residencial, telefone e e-mail) junto à Secretaria do Programa enquanto estiver participando do processo seletivo.

7.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Processo Seletivo.

7.7 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os (as) candidatos (as) selecionados (as). O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

7.8 Os (As) candidatos (as) selecionados (as) neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações e Trabalhos de Conclusão de Mestrado defendidos no PPGH-MP/UFG/RC serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na *internet*, no *site* da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFG.

7.9 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do PPGH-MP/UFG/RC será de **48 (quarenta e oito) horas** a partir do horário de sua divulgação, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História Mestrado Profissional, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

7.10 Todos (as) os (as) candidatos (as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGH-MP/UFG/RC.

7.11 O curso de Pós-Graduação em História, nível Mestrado Profissional, terá duração máxima de

24 (vinte e quatro) meses, conforme Regulamento do curso, obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG (Resolução CEPEC 1075/2012). Ao final do curso, será outorgado o título Mestre em História à aluno (a) regular que cumprir todas as exigências estabelecidas no Regulamento do PPGH-MP/UFG/RC.

7.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, excepcionalmente, pelo Colegiado do Programa, amparados no Edital do Processo Seletivo, no Regulamento do Programa de PPGH-MP/UFG/RC e no Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFG.

7.13. Maiores informações poderão ser obtidas no *site* do programa, ppghmp@gmail.com, ou pelo fone: (64) 3441 5309, ou ainda pelo e-mail: ppghmp@gmail.com

7.14 Integram este Edital:

- Anexo I: Ficha de Inscrição;
- Anexo II: Comprovante de Inscrição;
- Anexo III: Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes*;
- Anexo IV: Orientações para elaboração do plano de trabalho
- Anexo V: Solicitação de aproveitamento de Suficiência em Língua estrangeira;
- Anexo VI: Formulário para Impugnação ou Recursos;
- Anexo VII: Autodeclaração Étnico-racial; .
- Anexo VIII: Lista de temas para a Prova Escrita e Bibliografia sugerida.

Profª. Dra. Márcia Pereira dos Santos
Coordenadora do PPGH/MP - UFG/RC

Catalão, 08 de Outubro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS
SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
– MESTRADO PROFISSIONAL



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Edital N. 01/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº..... Data:...../...../ 2015

1- DADOS PESSOAIS

Nome:.....

Sexo: () M () F Data de Nasc:...../...../..... Naturalidade:.....

Nacionalidade:..... Estado Civil:.....

RG nº:..... Org.Exp:..... CPF:.....

End. Residencial:..... Bairro:.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....-

Fones: Fixo ()..... Cel: ().....

E-mail:.....

Endereço para correspondência: ()Residencial ()Institucional

2- FORMAÇÃO

Graduação:.....

Instituição:..... Data de conclusão:.....

Curso de Pós-Graduação/Especialização:

Nome do curso:..... Instituição:.....

Titulação obtida:..... Data de conclusão:.....

3- OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:..... Sigla:.....

Cargo:.....Área de atuação:.....

Regime de trabalho: Tempo Parcial Tempo Integral Dedicção exclusiva

Vínculo empregatício: Sim Não

Situação : Ativo Aposentado

End. Institucional:.....

Cidade:.....UF:..... CEP:.....-

Fone: ().....Ramal:.....Fax:.....

4- PLANO DE PESQUISA

Linha de pesquisa:

1

2

Título do Plano de Pesquisa:

.....
.....

5- EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Inglês Espanhol Francês Italiano

6- DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).

Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes.

Cédula de Identidade(Cópia).

CPF (Cópia).

Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia).

Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia).

Carteira de Reservista (Cópia).

Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte.

Histórico Escolar.

Curriculum Lattes – (em 3 (três) vias, sendo uma delas comprovada - período de 2012 a 2014).

Planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo III).

Plano de Pesquisa (em 3 (três) vias encadernadas em espiral)

Comprovante de Suficiência (quando houver).

7- TERMO DE CIÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A)

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas, pela resolução CEPEC 1075/2010, pelo Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional, da UFG/ Regional Catação e pelo **Edital N. 01/2015**

Catalão_GO, :...../...../ 2015

Assinatura.....

8- Visto do encarregado da Inscrição:

PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Parecer da Comissão: Inscrição Deferida Inscrição Indeferida

Catalão-GO, -----/-----2015

Assinatura do Presidente da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS
SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
– MESTRADO PROFISSIONAL



**ANEXO II
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Edital N. 01/2015**

FOTO 3X4



Declaro que o (a) candidato(a) _____

realizou sua inscrição para a seleção **Edital N. 01/2015** do Programa de Pós-graduação em História – Mestrado Profissional, UFG/Catalão, sob o número _____.

Catalão - GO, ____/____/2015

Responsável pela inscrição

(Assinatura e carimbo)

| | | |
|---|--|---|
|  <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM História História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p> | <p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p> |  <p>UFG Universidade Federal de Goiás</p> |
|---|--|---|



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO Edital N. 01/2015

TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

| Itens | Pontuação | Valor máximo | Valor declarado | Conferência da comissão |
|--|--------------------------|--------------|-----------------|-------------------------|
| 1- Experiência profissional docência | | | | |
| Docência em ensino, fundamental, médio ou pré-vestibular | 0,05 ponto por semestre | 0,30 | | |
| Docência em ensino superior | 0,10 pontos por semestre | 0,30 | | |
| Valor máximo do item 1 | | 0,50 | | |
| | | | | |
| 2 – Produção Científica | | | | |
| Artigo em revista com ISSN | 0,05 por artigo | 0,20 | | |
| Capítulos de Livro com ISBN | 0,05 por capítulo | 0,20 | | |
| Resenhas em Periódicos | 0,02 por resenha | 0,10 | | |
| Livro publicado (com ou sem corpo editorial) | 0,20 | 0,40 | | |
| Artigo completo publicado em Anais de Congresso | 0,10 | 0,30 | | |
| Resumo publicado em Anais de congressos | 0,02 | 0,10 | | |
| Valor máximo do item 2 | | 0,50 | | |

| | | | | |
|--|-------------------|-------------|--|--|
| | | | | |
| 3) Experiência de Pesquisa, Técnica e outras atividades | | | | |
| Bolsa de aperfeiçoamento ou Apoio técnico de órgão de fomento | 0,01 por semestre | 0,05 | | |
| Bolsa de Iniciação Científica | 0,05 por semestre | 0,20 | | |
| Bolsa de Iniciação a Docência | 0,05 por semestre | 0,20 | | |
| Apresentação de Trabalho em eventos | 0,02 por evento | 0,10 | | |
| Participação em eventos científicos (ouvinte) | 0,02 por evento | 0,10 | | |
| Curso de especialização em História ou áreas afins (reconhecidos pelo MEC) | 0,10 por curso | 0,20 | | |
| Atividade técnica em museus, arquivos e fundações culturais | 0,02 por semestre | 0,10 | | |
| Monitoria | 0,02 por semestre | 0,10 | | |
| Participação em projetos de pesquisa ou de extensão | 0,01 | 0,05 | | |
| Participação em cursos de extensão ou aperfeiçoamento | 0,02 | 0,10 | | |
| Ministrante de Palestras, minicursos e outras atividades equivalentes. | 0,02 | 0,10 | | |
| Orientação de alunos (Iniciação Científica ou Iniciação a Docência) | 0,02 | 0,10 | | |
| Valor máximo do item 3 | | 0,50 | | |
| Valor Final | | 1,50 | | |
| | | | | |

| | | |
|---|--|---|
|  <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM História História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p> | <p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p> |  <p>UFG Universidade Federal de Goiás</p> |
|---|--|---|

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

O plano de pesquisa deverá ter entre 10 e 15 páginas e deverá ser digitado em espaço 1,5 (para texto), letra Times New Roman 12, margens 2,5, observando as normas da ABNT. O plano de pesquisa deverá conter:

- Capa e folha de rosto, sendo que nesta última o candidato (a) deverá especificar a qual linha está se candidatando; as cópias do plano de pesquisa não devem ser identificadas e receberão, no ato de inscrição, o número do (a) inscrito (a);
- Tema e apresentação;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Problemática;
- Referencial teórico;
- Metodologia – destacando o tipo de fonte, bem como os acessos a mesma;
- Cronograma de pesquisa – considerando 24 meses para conclusão;
- Referências.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS
SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
– MESTRADO PROFISSIONAL



AANEXO V

PROCESSO SELETIVO Edital N. 01/2015 SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade no _____, expedida pelo Órgão/UF _____, CPF no _____, SOLICITO, para fins de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em História – Mestrado Profissional da Universidade Federal de Goiás/ Regional Catalão, o aproveitamento da Suficiência em Língua Estrangeira _____, realizado pelo _____, conforme documentação comprobatória em anexo.

Aprovação: () EPROF/ESUF (Campus Catalão/UFG)

() Processo Seletivo de outro Programa de Pós-Graduação Stricto sensu

Catalão (GO), ____ de _____ 2015

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS
SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
– MESTRADO PROFISSIONAL



ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO-Edital N. 01/2015 FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL E RECURSOS

Nome: _____

N. de Inscrição: _____

Data de protocolização do pedido: _____



Etapa para a qual se pede o recurso: _____

Justificativa: (colocar em anexo texto de, no máximo 3 páginas – letra Times New Roman 12, espaço 1,5)

Assinatura: _____

Responsável pelo protocolo: _____

Assinatura e carimbo _____

| | | |
|---|--|---|
|  <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM História História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p> | <p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p> |  <p>UFG Universidade Federal de Goiás</p> |
|---|--|---|

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL



Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, em nível de Mestrado Profissional, me autodeclaro:

- () preto
() pardo
() indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Assinatura

Catalão, ____ de _____ de 2015.

| | | |
|---|--|---|
|  <p>MESTRADO PROFISSIONAL EM História História, Cultura e Formação de Professores UFG/CAC</p> | <p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL CATALÃO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO PROFISSIONAL</p> |  <p>UFG Universidade Federal de Goiás</p> |
|---|--|---|

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO Edital N. 01/2015 LISTA DE TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

1. Gênero, etnia e classe no ensino de História.
2. História e memória: as implicações no ensino e na prática docente.
3. As práticas educativas e a formação da consciência histórica.
4. Didática e metodologia de ensino: perspectivas e enfrentamentos.
5. Conteúdos curriculares e as legislações frente aos novos temas, fontes e abordagens nas aulas de história.
6. Cultura e linguagens no ensino de história: perspectivas de abordagem.
7. O conceito de cultura e sua importância nos processos de formação de professores (as);
8. Novos saberes na aprendizagem histórica: práticas, temas e fontes.

Bibliografia sugerida

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o Ofício do Historiador* Trad. André Telles. Rio de Janeiro ZAHAR: 2001. Capítulos I e II

CANEN, Ana. Universos Culturais e representações docentes: subsídios para a formação de professores para a diversidade cultural. *Revista Educação & Sociedade*. ano 22, n. 77, dez. 2001, p. 207-227.

CHARTIER, Roger. *A história ou a leitura do tempo*. 2ª ed. Trad. Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FLORES, Elio Chaves. Dos feitos e dos ditos: história e cultura histórica. In: SAECULUM – Revista de História [16]; João Pessoa, jan./jun. 2007.

FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de História*. 4 ed. Campinas: Papyrus, 2003.

HORN, Geraldo Balduino. *O Ensino de história e seu currículo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

RICOEUR, Paul. *O passado tinha um futuro*. In: MORIN, Edgar. A religião dos saberes: o desafio do século XXI. Trad. Flávia Nascimento. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2001.

RUSEN, Jörn. Didática: Funções do Saber Histórico. In: RÜSEN, Jörn. *História Viva: Teoria da História III – formas e funções do conhecimento histórico*. Trad. Estevão Rezende Martins. Brasília: Ed. da UnB, 2007.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel (Org.) *Aprender História: Perspectivas da educação histórica*. Ijuí: Unijuí, 2009. Capítulos 1 a 4 e 10.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. *Educação*. Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007.

Obs.: Os (As) candidatos (as) poderão, a seu critério, valer-se de outras bibliografias complementares.